



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
Gabinete da Prefeita - CNPJ 12.207.551/0001-00



Lei nº 613/2017

De 02 de outubro de 2017.

Dispõe sobre denominação de Vereador José Porfirio dos Santos o Plenário da Câmara Municipal desta cidade de Lagoa da Canoa/AL.

A **Prefeita do Município de Lagoa da Canoa** faz sabe que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1 ° - Fica denominado de Vereador **Jose Porfirio dos Santos** o plenário da Câmara Municipal de Lagoa da Canoa/AL.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de outubro de 2017.

Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada em livro especifico e publicada nos locais de costumes na data supra.

Lagoa da Canoa, 02 de outubro de 2017.

Fabio Barbosa Leite
Secretário de Administração